

DECRETO Nº 44/2020

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII, art. 101 da Lei orgânica do Município de Peritiba e em conformidade com a Lei nº 1958 de 24 de julho de 2013

DECRETA:

Art. 1.º Ficam alterados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO** do Município de Peritiba, com a seguinte composição:

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

- FABIANO LUIZ RIFFEL - Titular
- ADEMAR GRAVE - Suplente

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo do Município de Peritiba, passa a ser composto pelas pessoas abaixo mencionadas:

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ÁREA DA CULTURA

- MARLENE KLEIN - Titular
- MARCIA R. MARAFON – Suplente

ÁREA DA EDUCAÇÃO

- CRISTIANE HOFFMANN DA COSTA –Titular
- LUANA SCHARDONG - Suplente

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, URBANISMO E OBRAS

- JOÃO CARLOS BRÜHMÜLLER - Titular
- VALMOR PEDRO BACCA - Suplente

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

- FABIANO LUIZ RIFFEL - Titular
- ADEMAR GRAVE - Suplente

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- HELENA MARIA FINGER KÖPSELL - Titular
- TARCISIO R. BERVIAN - Suplente

e) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

- ADRIANO KRINDGES - Titular
- IZABEL CRISTINA BOURCHEIDT – Suplente

II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) REPRESENTANTES DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES

- ADELINA ROSEGHINI – Titular
- JEAN CHRIST - Suplente

b) REPRESENTANTES DO CDL

- EDER GASTMANN - Titular
- LESSANDRA PAOLA SONALIO - Suplente

c) REPRESENTANTES CAMINHO DAS PALMEIRAS

- CAMILA R. WUADEN - Titular
- VANDERSON L. KLEIN – Suplente

d) REPRESENTANTES DA COPAFAPER

- PRISCILA BEKER – Titular
- SALETE DA COSTA – Suplente

e) REPRESENTANTES DO ARTESANATO DO INTEGRAR E CLUBE DE MÃES

- ROSIANE GRACIELE ERNZEN – Titular
- INELVE RAZERA PISSAIA – Suplente

f) REPRESENTANTES DE EVENTOS

- ELTON FINGER - Titular
- FRANCIELI SCHOENELL - Suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 16 de Março de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
16/Março/2020

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação